

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 16/2018-DIRAC/PROEN

DE RESULTADO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Edital nº 09/2018-DIRAC/PROEN, TORNA PÚBLICO o resultado do pedido de transferência externa que se encontrava em trâmite quando da publicação do Edital nº 14/2018, conforme segue:

I. RESULTADO:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL - INTEGRAL

Candidato(a)	Série de enquadramento	Resultado	Motivo do indeferimento
EDSON CROVADOR	3ª	DEFERIDO	-

II. DA MATRÍCULA

O candidato deve comparecer no dia **22 de março de 2018** à Divisão de Apoio Acadêmico responsável pelo curso, no horário das 14:00 às 16:00, para realização de sua matrícula.

III. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- declaração da instituição de origem sobre a situação junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ENADE;
- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, frente e verso em uma única folha;
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral;
- uma fotocópia autenticada do CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- duas fotografias recentes, tamanho 3x4 cm;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

Observações:

- As fotocópias autenticadas dos documentos exigidos para efetivação de matrícula podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas juntamente com o documento original.
- O candidato que obteve deferimento em seu pedido de ingresso por **Transferência Externa** realiza matrícula condicional, apresentando os documentos acima relacionados. Em seguida, deve requerer o

Atestado de Vaga, via Protocolo, e apresentá-lo à Instituição de origem para que esta encaminhe à UNICENTRO a **Guia de Transferência**. A matrícula realizada em caráter condicional somente é efetivada após o recebimento da Guia de Transferência expedida pela IES de origem do aluno, acompanhada do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O aluno tem prazo de sessenta dias para apresentar a Guia de Transferência, sob pena de não efetivação da matrícula.

Publique-se.

Guarapuava, 20 de março de 2018.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.